

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 428/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro Carlos Antonio do Souza Dantas, lavrado às fls. 210-v do processo nº 030.010335/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica de 5.115,71 km (cinco mil, cento e quinze quilômetros, setecentos e dez metros), correspondente à validação de 162 das 397 viagens objeto do recurso constante das fls. 183 a 209 do processo nº 030.010335/87, referente ao período de 1º a 15.04.87.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1988.

JOSE CARLOS MELLO
Presidente

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ARTUR COELHO DE MELLO
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

CLOVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA
Membro